

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

I N D I C A Ç Ã O N° 95/71

Aprovado em 8/11/71

Aprova-se o exame prévio para fins de inscrição em doutoramento de Joel Pimentel de Ulhoa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro.

PROCESSO N° 163/70 - FFCLRC  
INTERESSADO - JOEL PIMENTEL DE ULHOA  
ASSUNTO - Sobre Doutoramento  
CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau tomando conhecimento do Proc. n. 163/70 - FFCL, que trata do pedido de realização do Concurso de doutoramento de Joel Pimentel de Ulhoa, na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Rio Claro, resolve propor as seguintes medidas:

1. aprovar a realização do Concurso;
2. constituir a seguinte Comissão de Exame prévio para fins de inscrição em doutoramento:
  - a. Dr. Cândido Procópio Ferreira de Camargo
  - b. Dr. Rubem Azevedo Alves
  - c. Dr. José Maria de Corrêa

Estão presentes os seguintes Conselheiros:

Conselheiro Pe. ALDEMAR MOREIRA  
Conselheiro LUIZ CANTANHEDE FILHO  
Conselheira AMÉLIA A. DOMINGUES DE CASTRO  
Conselheiro LUIZ FERREIRA MARTINS  
Conselheiro MOACYR E. VAZ GUIMARÃES  
Conselheiro OSWALDO A. BANDEIRA DE MELLO  
Conselheiro WLADEMIR PEREIRA

Sala das Sessões da Câmara do Ensino do Terceiro Grau,  
em 18 de outubro de 1971.

Conselheiro PAULO GOMES ROMEO - Presidente